LEI MUNICIPAL Nº 2.888, 20 DE OUTUBRO DE 1994

Declara de utilidade pública a Associação Defesa da Vida – ADEVI.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Defesa da Vida – ADEVI, localizada à Rua Turmalina nº 98, Bairro Jardim Europa, conforme Registro nº 856l, no Livro A, página 207, em 20/08/92, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.